

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI)

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto “POCI-01-0247-FEDER-070123 - " BioComp_2.0 .: Produção de compostos orgânicos biológicos para o controlo do jacinto de água e para a valorização de subprodutos agropecuários, florestais e agroindustriais””, com financiamento “Programa Operacional competitividade e Internacionalização apoiado pelo FEDER.”, nas seguintes condições:

1. Área Científica:

Engenharia do Ambiente

2. Requisitos de admissão:

1. Possuir Mestrado em Tecnologia/Ciência/Engenharia do Ambiente, ou afins;
2. Estudante inscrito num Programa de Doutoramento em Ambiente ou áreas afins; ou, em alternativa, frequentar um curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior;
3. Adequação da formação e experiência do candidato aos objetivos do trabalhos a desenvolver;
4. Conhecimentos e experiência na aplicação de metodologias de Avaliação de Ciclo de Vida;
5. Carta de Condução (Preferencial);
6. Domínio da Língua Inglesa (Preferencial).

3. Plano de trabalhos:

No âmbito desta bolsa estão programadas, entre outras, as seguintes atividades:

1. Recolha e organização de dados/informação primária e secundária, através da aplicação de questionários, assim como da consulta de base de dados existentes, de literatura específica e especialistas da área;
2. Construção do modelo de ACV, utilizando o software Gabi, e determinação de vários indicadores ambientais;
3. Avaliação de vários cenários alternativos, incluindo os decorrentes da implementação das tecnologias implementadas no projeto;
4. Elaboração de relatórios técnicos e outros documentos de natureza técnico-científica;
5. Participação nas ações de comunicação e divulgação das ferramentas e dos resultados.

4. Objetivos:

Apoio aos trabalhos de investigação, a desenvolver no âmbito das atividades do projeto BIOCOMP 2.0, em Portugal, com particular ênfase no desenvolvimento técnicas de Avaliação de Ciclo de Vida. Tendo como objetivos específicos:

- Inventariar processos de valorização de matéria orgânica previstos no projeto BIOCOMP 2.0;

- Desenvolver um processo de Avaliação de Ciclo de Vida;
- Elaborar relatórios técnicos e documentos científicos.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>; Regulamento n.º 522/2020, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 12 de junho – Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

6. Local de trabalho e orientação científica:

O trabalho será desenvolvido em Instituto Politécnico de Bragança, sob a orientação científica de Artur Gonçalves.

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração inicial de 12 meses, com início previsto em 17/01/2022 (com possibilidade de renovação até um máximo de 18 meses).

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 1.104,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

O método de seleção a utilizar terá por base a avaliação curricular, com base nas seguintes componentes:

- a) Motivação e disponibilidade para o exercício das funções previstas no plano de trabalhos – 30%;
- b) Formação académica e científica, com valorização das componentes relacionadas com o plano de trabalhos – 40%;
- c) Experiência de investigação relevante para o plano de trabalhos – 30%.

10. Composição do Júri de Seleção:

Artur Jorge de Jesus Gonçalves (presidente)
Manuel Joaquim Sabença Feliciano (vogal)
Manuel Ângelo Rodrigues (vogal).

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.

12. Prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 16/12/2021 e 29/12/2021.

13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas podem ser formalizadas através de correio eletrónico para ajg@ipb.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Carta de motivação

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei n.º 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria n.º 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato.

14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.